

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 3.059-C DE 2004 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 234/03, na Casa de origem)**

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.059-B de 2004 do Senado Federal (PLS Nº 234/03, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências.

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do projeto.

EMENDA DE REDAÇÃO

Renumere-se o art. 3º para art. 2º e o art. 4º para art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado FLÁVIO DINO
Relator**